

DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação do Orçamento Público para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, § 4º e 48, § 1º, I, da Lei Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas à sociedade, bem como a finalidade de apresentar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupanatinga para o exercício financeiro de 2023, com o objetivo de garantir a transparência, o conhecimento e a participação popular na definição das prioridades de gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada Audiência Pública para apresentação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupanatinga para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Audiência Pública realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emilio de Melo, nº 04 Centro, no dia 15 fevereiro, quarta-feira, às 10h.

Art. 3º A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil, veículos de imprensa e demais interessados.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

1963

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **03/02/2023**.

Publicado por: Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador: **075E7B8A**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, o Sr. Severino Soares dos Santos, com arrimo no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, arts. 8º, § 4º e 48, § 1º, I, da Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, bem como as Leis Federais nº. 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação),

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA** promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 15 de fevereiro de 2023, com início previsto para 10h30min, na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emilio de Melo, nº 04 Centro, nesta, para apresentação do Orçamento Público da Prefeitura Municipal de Tupanatinga para o exercício financeiro de 2023.

Comunica, também, que a participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Todavia, conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **03/02/2023.**

Publicado por: Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador: **075E7B8A**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)